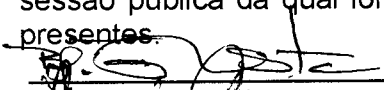
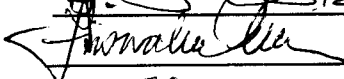
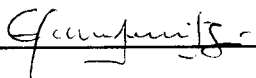


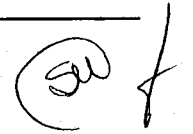
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220002/SOP/CCC.

No quinto (5º) dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h15min (nove horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE PARACURU – CE, COM EXTENSÃO DE 2,60KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado das empresas participantes habilitadas e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP, encaminhada à CCC através do Ofício N°580/2022-SUPAR/SOP, e disposto no Edital Reformulado de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONPATE ENGENHARIA LTDA	7.648.988,94	VENCEDORA
TERPA CONSTRUÇÕES S/A	7.711.064,49	2º LUGAR
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	7.913.822,34	3º LUGAR
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	8.397.988,09	4º LUGAR
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	8.676.133,33	5º LUGAR

A empresa de pequeno porte **CONPATE ENGENHARIA LTDA** exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar N°123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, ofertando o lance de R\$7.649.000,00. Feitas as correções de soma e multiplicação, conforme previsto no subitem 8.9 do Edital, e de preços unitários diferentes para serviços iguais nos itens 1.2.1.4 e 1.2.2.4 (18606) - Veículo leve com combustível e motorista, de acordo com o subitem 8.10 do Edital, o valor global de sua proposta passou para R\$7.648.988,94, sendo declarada vencedora, em conformidade com a análise feita pela Superintendência de Obras Públicas-SOP. Excluída da presente licitação, por ter sido declarada INIDÔNIA e SUSPENSA, a empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União-TCU (Órgão Gestor Portal da Transparência). Permaneceram inalterados os valores das propostas das demais empresas participantes e classificadas. O resultado do julgamento reformulado desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes:



JS

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – 20220002/SOP/CCC – 05/07/2022)

GS

Suely Rocha Cavalcanti
Fatura para
Wara Lúcia Cavalcanti - Compate Engenharia